

TEXPAR TÊXTIL DA PARAÍBA S.A.

CNPJ/MF nº 01.797.251/0001-01 - NIRE: 25.3.0000928-4

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2024.

Aos nove dias do mês de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da companhia, na BR 230, Km 41, s/nº, Jardim Planalto, na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da **TEXPAR - Têxtil da Paraíba S/A**, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro próprio. Por escolha unânime dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Eva Goldman, que convidou a mim, Aureliana Germano da Silva, para secretariá-la. Esclareceu a Sra. Presidente que, em função do previsto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6404/76, foi dispensada a publicação da convocação dos acionistas, todos previamente cientificados da data, hora, local e temas a serem tratados na presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Abertos os trabalhos, a Sra. Presidente informou que na pauta da **Assembleia Geral Ordinária** estavam em discussão os documentos referentes ao relatório da diretoria e às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 que foram publicados no jornal "A União" na edição do dia 21 de maio de 2024, bem como as deliberações sobre a eleição de diretoria da empresa para o próximo exercício e fixação dos respectivos honorários dos diretores eleitos. E, na pauta da **Assembleia Geral Extraordinária**, estava em discussão a contratação de fiança pela sócia controladora De Millus S/A Indústria e Comércio, junto ao Banco BTG Pactual S/A, para garantir a aquisição da totalidade de participações societárias no exercício de 2024. Após debates, foram aprovadas, pela unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as matérias aqui relacionadas: Em **Assembleia Geral Ordinária: a)** a aprovação das demonstrações financeiras e do relatório da diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme apresentados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos; **b)** pela aprovação dos dividendos propostos no Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31/12/2023, no montante de R\$ 17.637.137,60 (dezesete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), para distribuição ao sócio no exercício de 2024, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar desta data, conforme registrado em sua contabilidade. O valor dos dividendos é distribuído para a empresa De Millus S/A Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 33.115.817/0001-64, detentora de 100% (cem por cento) de participação na empresa TEXPAR Têxtil da Paraíba S/A, mediante depósitos realizados na c/c de sua titularidade, totalizando o valor de R\$ 17.637.137,60 (dezesete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). Os depósitos de pagamento de dividendos ora aprovados, já realizados pela Controladora, são expressamente ratificados pela totalidade dos sócios presentes nesta Assembleia; **c)** pela reeleição da atual Diretoria para novo mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no parágrafo 2º, artigo 9º do Estatuto da companhia. Ficam, pois, reeleito, para Diretor Presidente o **Sr. Nelson Cuptchik**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de documento de identidade nº 04.457.639-5, emitido pelo IFP/RJ e de CIC nº 545.967.427-15, residente e domiciliado na Rua Visconde de Albuquerque, 956/601, Rio de Janeiro, RJ e reeleito para Diretor de Operações o **Sr. Antonio Carlos dos Santos**, brasileiro, solteiro, Gerente Fabril, portador de documento de identidade nº 08.478.029-5, emitido pelo DETRAN/RJ e de CPF nº 015.591.067-19, residente e domiciliado na Av. Oceano Pacífico, nº 702, apto. 302, Intermares, Cabedelo, PB, bem como fixar os honorários da diretoria no montante global anual de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cabendo à Diretoria dividir tal verba entre seus membros e fixar a época dos respectivos pagamentos; **d)** Colocada a palavra a disposição dos presentes, não foram apresentados outros assuntos de seu interesse para serem discutidos na presente Assembleia Geral Ordinária. E, em **Assembleia Geral Extraordinária: a)** expressamente aprovada, pelos sócios presentes, que representam a totalidade do capital social da companhia, a contratação de fiança pela sócia controladora De Millus S/A Indústria e Comércio, junto ao Banco BTG Pactual S/A, para garantir a aquisição da totalidade de participações societárias no exercício de 2024; **b)** Colocada a palavra a disposição dos presentes, não foram apresentados outros assuntos de seu interesse para serem discutidos na presente Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, que logo a seguir foi lida e aprovada pelo sócio presente. (aa) Eva Goldman, representante da De Millus S/A Indústria e Comércio, Nelson Cuptchik, Diretor Presidente eleito, Antonio Carlos dos Santos, Diretor de Operações eleito e Aureliana Germano da Silva, Secretária. Confere com original lavrado no livro próprio, em 09 de agosto de 2024. **De Millus S/A Indústria e Comércio - Eva Goldman; Nelson Cuptchik - Diretor Presidente; Antonio Carlos dos Santos - Diretor; Aureliana Germano da Silva - Secretária.** JUCEP nº 20241004721 em 26/08/2024.